

462

[Baixar Ficha Técnica](#)



Licitante

Participante 4

**Nome do documento**

TEC PP 19.05 FORQUILHA ALIMENTAÇÃO.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

## PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas, suplementos, cadeiras de rodas, colchões, camas, fraidás e outros afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas, suplementos, cadeiras de rodas, colchões, camas, fraidás e outros afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, nossa proposta de preços conforme planilha abaixo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001 pelo valor global de R\$ 1.357.510,00 um milhão, trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e dez reais) com prazo de entrega conforme o edital.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação neste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação neste certame e que estamos de pleno acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como estamos de acordo e nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão fornecidos conforme exigência editálica e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, estão incluídos, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

Finalizando, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001 e seus Anexos.

963  
Licitante  
Licitado

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VR. UNIT. POR EXTERNO	VALOR TOTAL	VR. TOTAL POR EXTERNO
6	FORMULA INFANTIL PARA LACTERES DE 0 A 6 MESES COM PROTEINA INTACTA, CONTENDO PREBIOTICO (0,8/1.00ML), LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	NESTOGENO 1	52,00	cinquenta e dois reais	31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
7	FORMULA INFANTIL PARA LACTERES A PARTIR DE 6 MESES COM PROTEINA INTACTA, CONTENDO PREBIOTICO (0,8G/100ML), LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	NESTOGENO 2	69,80	sessenta e nove reais e oitenta centavos	41.880,00	quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais
8	FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO, ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE PROTEINA DO LEITE, APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	APTAMIL SL	71,50	setenta e um reais e cinqüenta centavos	42.900,00	quarenta e dois mil e novecentos reais
9	FORMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA COM MA ABSORÇÃO. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	700	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	295,00	duzentos e noventa e cinco reais	206.500,00	duzentos e seis mil e quinhentos reais
10	FORMULA INFANTIL À BASE DE 100 AMINOÁCIDOS LIVRES, NÃO ALERGÊNICO, PARA TRATAMENTO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU ALERGIAS MÚLTIPLAS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	NEOCATE LCP	344,00	trezentos e quarenta e quatro reais	206.400,00	duzentos e seis mil e quatrocentos reais
11	"ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1 KCAL/ML À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO COM ALERGIAS A PROTEINA DO LEITE DE VACA, SOJA E OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	400	NEO ADVANCE	322,90	trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos	129.160,00	cento e vinte e nove mil, cento e sessenta reais
12	FORMULA PEDIATRICA HIPERCALÓRICA DE 1,5 NA DILUÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, NORMOLÍPIDICA, EM PÓ, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	800	FORTINI	165,90	cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos	132.720,00	cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais
13	FORMULA INFANTIL HIPERCALÓRICA 1 KCAL/ML, CONTENDO NUCLEOTÍDEOS, LACTOSE E PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. LATA DE 400G.	LATA	700	INFATRINI	350,00	trezentos e cinqüenta reais	245.000,00	duzentos e quarenta e cinco mil reais

464

465

Lima/11/2023

14	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL SÁBOR MORANGO OU BAUNILHA, A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, EM PÓ. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA 500	NEOFORTE	385,50	trezentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos	192.750,00	cento e noventa e dois mil, setecentos e cinqüenta reais
15	COMPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS, CONTENDO FIBRA, ISENTO DE SACAROSE, SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ EM LATA DE 400G.	LATA 500	SUSTAGEN	120,00	cento e vinte reais	60.000,00	sessenta mil reais
18	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEÍCO EM PÓ, CONTENDO FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO 29 VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 350G.	LATA 500	NUTRIDRINK PROTEIN	138,00	cento e trinta e oito reais	69.000,00	sessenta e nove mil reais
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>um milhão, trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e dez reais</b>
							<b>1.357.510,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

Limeiro do Norte-CE, 18 Maio 2023.

**Relatório Técnico****Licitante****Participante 4****Nome do documento**

ANEXO.pdf

**Ação****DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Balver Nicha Técnica



Licitante

Participante 4

Nome do documento

ANEXO.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Cadastrar Picha Técnica**

Licitante  
Participante 5

**Nome do documento**

(ANEXO.pdf)

**Ação****DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

469

469  
469  
469

Marcar Ficha Técnica



Licitante

Participante 5

Nome do documento

ANEXO.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

470

[Baixar Ficha Técnica](#)



**Licitante**

Participante 4

<b>Nome do documento</b>	<b>Ação</b>
ANEXO.pdf	<input type="radio"/> <input type="checkbox"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

471

Geikar Ficha Técnica

Licitante

Participante 5

Nome do documento

ANEXO pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

472

**Baixa Picha Técnica**

Licitante  
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/> <input checked="" type="checkbox"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

473

Baixar Picha Técnica



Licitante

Participante 4

Nome do documento

ANEXO.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

474

## Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 4

Nome do documento

ANEXO.pdf

Ação



### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**Babbar Ficha Técnica**

Licitante  
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

476

[Baixar Ficha Técnica](#)



Licitante  
Participante 5

**Nome do documento**

ANEXO.pdf

**Ação**



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

477

ENVELOPE

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 5

Nome do documento

ANEXO.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

478

## Baixar Ficha Técnica

Licitante

Participante 5

Nome do documento

ANEXO.pdf

Ação



### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

479

### Babcar Ficha Técnica

Licitante  
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

#### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

430

Brinque

## Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 2

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

481

ANEXO 01

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 2

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

482  
Licitar

## Balxar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 3

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

493

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 3

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input checked="" type="radio"/> <input type="checkbox"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

484

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA .  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.05.03.001  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FORQUILHA/CE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES, FÓRMULAS, SUPLEMENTOS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHÕES, CAMAS, FRAIDAS E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFERENCIALMENTE DE PESSOAS CONCEITUADAS NA

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABASO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.05.03.001, CUJO OBJETO E A, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITES, FÓRMULAS, SUPLEMENTOS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHÕES, CAMAS, FRAIDAS E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFERENCIALMENTE DE PESSOAS CONCEITUADAS NA

PREZADOS SENHORES,

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomarmos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL	VL. UNIT POR EXTERNO	VL. TOTAL POR EXTERNO
3	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA [1,5 KCL/Ml] , NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA 9% DE LÍPÍDEOS, FONTE DE PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL, SEM FIBRA, APRESENTAÇÃO EM SISTEMA ABERTO DE 1000ML	LIT	NESTLE	1500	R\$ 62,50	R\$ 93.750,00	sessenta e dois reais e cinquenta centavos	noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais
4	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA [1,5 KCL/Ml] , NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA 9% DE LÍPÍDEOS, FONTE DE PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL, SEM FIBRA, APRESENTAÇÃO EM SISTEMA ABERTO DE 1000ML	LIT	NESTLE	1500	R\$ 49,92	R\$ 74.880,00	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais
9	FORMULA INFANTIL EXTESEAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, PARA CRIANÇAS COM ALÉRGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA, COM 100% ABSORÇÃO APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400 G	LATA	DANONE	700	R\$ 295,00	R\$ 206.500,00	duzentos e noventa e cinco reais	duzentos e seis mil, quinhentos reais
11	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1KCAL/ML A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO COM ALÉRGIAS A PROTEINAS DO LEITE DE VACA, SOJA E OUTROS ALIMENTOS APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G	LATA	DANONE	400	R\$ 322,90	R\$ 129.160,00	trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos	cento e vinte e nove mil, cento e sessenta reais
15	COMPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS CONTENDO FIBRA ISENTO DE SACAROSE SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EM PO EM LATA DE 400 G	LATA	SUSTAGEN	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	cento e vinte reais	sessenta mil reais
18	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO EM PO, CONTENDO FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE , CONTENDO 29 VITAMINAS E MINERAIS APRESENTAÇÃO EM LATA DE 350 G	LATA	NESTLE	500	R\$ 138,00	R\$ 69.000,00	cento e trinta e oito reais	sessenta e nove mil reais
22	Cadeira de rodas ADULTO -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ; cadeiras de rodas ADULTO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, apoio para os braços escamotável, apoio para pés removível e elevação de pernas com elevação	UND	CARONE	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	um mil e cinqüenta reais	dez mil, quinhentos reais
23	RODAS ADULTO OBESO MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, apoio para os braços escamotável, apoio para pés removível ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO	UND	CARONE	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	dois mil e cem reais	vinte e um mil reais

PROPOSTA DE PREÇO

2485

24	CADEIRA DE RODAS HIGIENICA ADULTO	UND	CARONE	10	R\$ 893,00	R\$ 8.930,00	oitocentos e noventa e três reais	oitocentos e novecentos e trinta reais
27	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO CASCA DE OVO TAMANHO SOLTEIRO	UND	LUKSPUMA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	duzentos e cinqüenta reais	sete mil, quinhentos reais
30	MULETA ORTOPEDICA AUXILIAR DE ALUMINIO, REGULAVEL, SUPORTA ATÉ 120 KG COM NIVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UND	SEQUENCIAL	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00	duzentos e quarenta e quatro reais	dois mil, quatrocentos e quarenta reais
31	MULETA ORTOPEDICA CANADENSE DE ALUMINIO, REGULAVEL, SUPORTA ATÉ 120 KG, COM NIVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UND	DORIA	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00	cento e noventa e cinco reais	três mil, novecentos reais
32	NEBULIZADOR PORTATIL CONTENDO MASCARA ADULTA E INFANTIL	UND	ONROM	6	R\$ 262,80	R\$ 1.576,80	duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos	um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
33	FRALDA INFANTIL P	UND	MAXI	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00	noventa e oito centavos	novecentos e oitenta reais
34	FRALDA INFANTIL M	UND	MAXI	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00	noventa e oito centavos	novecentos e oitenta reais
35	FRALDA INFANTIL G	UND	MAXI	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00	noventa e oito centavos	novecentos e oitenta reais
37	FRALDA GERIATRICA P	UND	MAXI	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00	um real e oitenta e sete centavos	um mil, oitocentos e setenta reais
38	FRALDA GERIATRICA M	UND	MAXI	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00	um real e oitenta e sete centavos	um mil, oitocentos e setenta reais
39	FRALDA GERIATRICA G	UND	MAXI	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00	um real e oitenta e sete centavos	um mil, oitocentos e setenta reais
					R\$ 697.686,80	R\$ 697.686,80	seiscents e noventa e sete mil, seiscents e oitenta e seis reais e oitenta centavos	seiscents e noventa e sete mil, seiscents e oitenta e seis reais e oitenta centavos

## VALOR GERAL DA LICITAÇÃO

R\$ 697.686,80

seiscents e noventa e sete mil, seiscents e oitenta e seis reais e oitenta centavos

A PROPOSTA É VALIDA POR 120 ( CENTO E VINTE ) DIAS CONTADOS A PARTIR DA TADA DE SEU RECEBIMENTO .

PRAZO DE ENTREGA È DE 05 ( CINCO ) DIAS CONFORME EDITAL

DATA EM 18 DE MAIO DE 2023 .

486

Balxar Ficha Técnica

Licitante

Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

487  
Licitação

Balizar Ficha Técnica



Licitante

Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

488

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 6

Nome do documento

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL\_OCR.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

[Baixar Ficha Técnica](#)



Licitante  
Participante 8

**Nome do documento**

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL\_OCR.pdf

**Ação****DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**Baixar Ficha Técnica****Licitante**

Participante 8

<b>Nome do documento</b>	<b>Ação</b>
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

491

2023

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 8

Nome do documento

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL\_OCR.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

492  
VITÓRIA DA CONQUISTA

[Baixar Ficha Técnica](#)



Licitante

Participante 9

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

493

VI/II/2024

Balcer Fichas Técnica

X

Licitante

Participante 5

Nome do documento

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL\_OCR.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

494  
Licitante

Baixar Ficha Técnica



Licitante  
Participante 7

Nome do documento

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL\_OCR.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

495

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

496

Baixar Ficha Técnica



Licitante  
Participante 3

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

497

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

498

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no ínciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

499

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

500

641111/2023-00

## Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

501

## Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

### DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

503

Baixar Ficha Técnica



Licitante  
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**Baixar Ficha Técnica****Licitante**

Participante 6

<b>Nome do documento</b>	<b>Ação</b>
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

905

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

506

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante  
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

507

Automação

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

508

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

[Baixar Ficha Técnica](#)

## Licitante

Participante 3

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

S10

[Baixar Ficha Técnica](#)

X

Licitante

Participante 3

Nome do documento

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL\_OCR.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

SII  
AQUILA

[Baixar Ficha Técnica](#)

X

Licitante

Participante 3

**Nome do documento**

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL\_OCR.pdf

**Ação**



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

512

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

513

Balzar Ficha Técnica

X

Licitante

Participante 5

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas, suplementos, cadeiras de rodas, colchões, camas, fraldas e outros afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto à Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO POR EXTERNO	VALOR TOTAL POR EXTERNO	VALOR TOTAL TOTAL
19	ANIDADOR DE ALUMÍNIO FIXO E ARTICULADO SUPORTA 130 KG	INDAIÁ	ANDADOR	UND 10	trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 375,80	trezentos e setenta e cinquenta e oito reais R\$ 3.758,00
20	BENGALA (BASTÃO) EM ALUMÍNIO COM PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERAPANTE.	INDAIÁ	BENGALA	UND 10	cento e quinze reais	R\$ 115,00	mil cento e cinquenta reais R\$ 1.150,00
21	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTÉAVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL E ELEVAÇÃO DE PERNAS	PRO LIFE	CADEIRA RODAS	UND 6	mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos	R\$ 1.129,80	sais mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos R\$ 6.778,80
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA DE RODAS ADULTO, MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTÉAVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL E ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO.	PRO LIFE	CADEIRA RODAS	UND 10	mil e cinqüenta reais	R\$ 1.050,00	dez mil e quinhentos reais R\$ 10.500,00
23	CADEIRA DE RODAS ADULTO obeso, material de CONFECÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTÉAVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL E ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO.	PRO LIFE	CADEIRA RODAS	UND 10	dois mil e cem reais	R\$ 2.100,00	vinte e um mil reais R\$ 21.000,00
24	CADEIRA DE RODAS HIGIÉNICA ADULTO	PRO LIFE	CADEIRA HING	UND 10	oitacentos e noventa e três reais	R\$ 893,00	oitro mil, novecentos e trinta e dois reais R\$ 8.930,00
25	CADEIRA DE RODAS HIGIÉNICA INFANTIL	PRO LIFE	CADEIRA HING	UND 6	cincos reais	R\$ 485,00	cincos mil, cento e noventa e seis reais R\$ 5.190,00
26	CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM ALUSTE, RODÍZIO, PROTEÇÃO E FREIOS.	TUBOMED	TM 071.1	UND 2	três mil quatrocentos e trinta reais	R\$ 3.430,00	séis mil, oitocentos e sessenta reais R\$ 6.860,00
27	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO CASCA DE OVO TAMAÑHO SOLTERO	GAZIM	COCHÃO HOSP CASCA OVO SOLTERO	UND 30	duzentos e cinquenta reais	R\$ 250,00	sete mil e quinhentos reais R\$ 7.500,00
28	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO D'ÁGUA TAMAÑHO SOLTERO	GAZIM	COCHÃO HOSP SOLTERO D'ÁGUA	UND 3	trezentos e sessenta reais	R\$ 360,00	mil e oitenta reais R\$ 1.080,00
29	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO TAMAÑHO SOLTERO	GAZIM	COCHÃO HOSP SOLTERO PNEUMÁTICO	UND 30	quinhentos e oitenta e nove reais	R\$ 589,00	dezassete mil, seiscentos e setenta reais R\$ 17.670,00
30	MULETA ORTOPÉDICA AUXILIAR DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL, SUPORTA ATÉ 120 KG, COM NÍVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERAPANTE.	INDAIÁ	MULETA	UND 10	duzentos e quarenta e quatro reais	R\$ 244,00	dois mil, quatrocentos e quarenta reais R\$ 2.440,00
31	MULETA ORTOPÉDICA CANADENSE DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL, SUPORTA ATÉ 120 KG, COM NÍVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERAPANTE.	INDAIÁ	MULETA	UND 20	cento e noventa e cinco reais	R\$ 195,00	três mil e novecentos reais R\$ 3.900,00
32	NEBULIZADOR PORTÁTIL CONTENDO MÁSCARA ADULTA E INFANTIL COM NÍVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERAPANTE.	G-TECH	NEBMESH2	UND 6	duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 262,80	mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos R\$ 1.576,80
33	FRALDA INFANTIL P	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAMP	UND 1000	novecentas e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais R\$ 980,00
34	FRALDA INFANTIL M	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAMP.M	UND 1000	novecentas e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais R\$ 980,00
35	FRALDA INFANTIL G	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAMP.G	UND 1000	novecentas e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais R\$ 980,00
36	FRALDA INFANTIL XG	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAMP.XG	UND 1000	novecentas e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais R\$ 980,00
37	FRALDA GERIÁTRICA P	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAMP	UND 1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.87	mil oitocentos e setenta reais R\$ 1.870,00
38	FRALDA GERIÁTRICA M	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAMP.M	UND 1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1.87	mil oitocentos e setenta reais R\$ 1.870,00

S/5

CARTA DE LICITAÇÃO

39	FRALDA GERIATRICA G	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAM.G	UND	1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	mil oitocentos e setenta reais	R\$ 1.870,00
40	FRALDA GERIATRICA XG	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAM.XG	UND	1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	mil oitocentos e setenta reais	R\$ 1.870,00
41	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL 120 WATTS	INALAMED	ASPIRADOR SECREÇÃO 120W	UND	2	novecentos e sessenta reais	R\$ 360,00	mil novecentos e vinte reais	R\$ 1.920,00
42	LEITOR DE GLICOSE POR SENSOR SEM PICADA E SEM DCR - ACOMPANHADA DE 1 LEITOR, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAIS DO USUÁRIO E 1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA.	G-TECH	FREE SMART	UND	8	cento e vinte e cinco reais	R\$ 125,00	mil reais	R\$ 1.000,00
43	APLICADOR DO SENSOR, 1 RECIPENTE DO SENSOR, 2 LENÇOS UMEDECIDOS COM ÁLCOL, FOLHETO DE INSTRUÇÃO DO PRODUTO.	G-TECH	FREE SMART	UND	8	cento e sessenta e cinco reais	R\$ 165,00	mil trezentos e vinte reais	R\$ 1.320,00
44	LEITOR DE GLICOSE - ACOMPANHA 1 MEDIDOR DE GLICOSE, 1 LANÇETADORE	G-TECH	FREE LIFE	UND	10	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 145,00	mil quatrocentos e cinqüenta reais	R\$ 1.450,00
45	MANUAL DO USUÁRIO.	G-TECH	TIRAS GLICEMIAS	UND	4000	dois reais e cinco centavos	R\$ 2,05	oitro mil e duzentos reais	R\$ 8.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 123.623,60</b>			
<b>CENTO E Vinte e três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos.</b>									

Nesta oportunidade, temos a decretar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias,

ENTREGA: no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto

FORQUILHA/CE, 19 DE MAIO DE 2023.

516

[Baixar Ficha Técnica](#)



Licitante

Participante 6

Nome do documento	Ação
FORQUILHA SIGLOSA.pdf	<input type="radio"/>

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

S17

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 6

Nome do documento

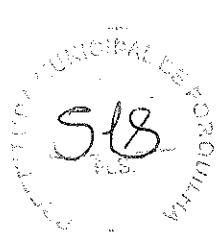
FORQUILHA SIGLOSA.pdf

Ação



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



[Baixar Ficha Técnica](#)



**Licitante**

Participante 4

**Nome do documento**

FORQUILHA SIG!OSA.pdf

DOCS 1.pdf

**Ação**



**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

S19  
01/01/2023

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95
<b>Nome Fantasia</b>	
SHOPPING VIDA	
<b>Endereço na Internet</b>	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b>	<b>Cidade/UF</b>
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO	UBERABA/MG
CEP: 38.020-433	
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA	PRISCILLA LEAL GONÇALVES

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)	20/03/2020	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
<u>25351.175307/2020-66</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

[Voltar](#)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês  
Uberaba - MG, 38061-080



Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação

## ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

Alvará Nº. 1100/2023

Válido até: 02/08/2023

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobiliário: 110682                          Cadastro Geral: 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -  
VILA OLÍMPICA  
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
5250801 - Comissaria de despachos  
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Inicio da Atividade: 05/08/2019

### CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

#### ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.
- Qualquer pendência no ato da vistoria ou na documentação deverá ser sanada dentro do prazo, sob pena de cassação do Alvará e da Inscrição Municipal.

Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301 , emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG ); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará

Uberaba, 03 de Fevereiro de 2023

Documento impresso em 03/02/2023 às 03:25.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codius.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador C029003944313109 ou através do código QRCode ao lado.

# ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

Alvará Nº. 1100/2023

Válido até: 02/08/2023

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme parecer do GTE/PD, "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo a empreendimento situado no interior do "Praça Uberaba Shopping Center", localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n.º 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n.º 24873/2011, com Termo de Compromisso não cumprido em sua integralidade. Informamos que existe um Inquérito Civil n.º 0701.12.001276-3 MPMG, tramitando na Promotoria, envolvendo o Praça Shopping, estando pendente a execução do PTRF, que é uma das obrigações constantes no EIV supracitado. Conforme parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, mantido em nossos arquivos, o empreendimento está cumprindo o cronograma referente ao PTRF. Diante do exposto, o alvará poderá ser concedido, pelo prazo de 90 dias, em caráter excepcional, ficando a licença definitiva, pelo prazo normal, condicionada ao cumprimento integral de todas as obrigações determinadas no EIV, ou se houver novo acordo entre as partes envolvidas."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO, através da Solicitação Nº 39443, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 03 de Fevereiro de 2023

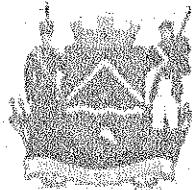
Documento impresso em 03/02/2023 às 03:25.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codilub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador C029003944313109 ou através do código QRCode ao lado.

522

Saúde  
Saúde



Nº. 0041/2023

A Secretaria da Saúde do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente,  
e tendo em vista a regularidade do processo nº 01/20411/2023,  
em que é interessado: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES**  
LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.

Resolve conceder que

## ALVARÁ SANITÁRIO

Para o estabelecimento, que o habilita a exercer:

**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPÉDIA, PRODUTOS CORRELATOS,**  
**OU PRODUZIDA E IMPORTADA.**

Em Liberato 2 (Flor/Av) - AVENIDA LEOPODINO DE OLIVEIRA, Nº 5.100 - LOJA  
56 - BAIRRO VILA OLÍMPICA.

Sob a responsabilidade técnica de **JANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA**  
COREN/MG 672.743

Liberato/MG

11

JANEIRO

2023

Secretaria de Estado de Saúde  
Ministério da Saúde  
Decreto Municipal nº 1043/2023

### DESENVOLVIMENTO

1. Este documento poderá ser alterado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente documento poderá ser cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3. Este Alvará válido por um ano a partir da data de emissão.
4. A renovação do mesmo Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

*Assinatura*  
Carla Renata Costa

Assinante do documento de regularização sanitária.  
Carla Renata Costa



523

## PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE, CNPJ 10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA - CEP 55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registrarmos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanômetro Obeso, Carro-Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 00), informarmos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabonação técnica e comercialmente, até a presente data, Taquaritinga do Norte - PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de Saúde



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

S24  
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38.950-000 - Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5777 - Fax (34) 3631-5774 | e-mail: pmi@ibi.mg.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 14.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro - CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio - X.

Registrados que a empresa entregou os produtos Aparelho de Raio X Odontológico, Armário-Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbífero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 - série 001).

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá - MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Adriano Faria Borges  
Departamento de Correios

REPROVEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTAÇÕES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/03/2020 - DHST / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R\$ 24.824,99	
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 0000000152  
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:58020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 0000000152 FL. 1 /2 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSNT, TRIB. 34.444.108/0001-95		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203610983199 11/03/2020 08:31:18

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPP		DATA DA EMISSÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA ENDERECO AV TANCREDO NEVES, 663		18.584.961/0001-56		11/03/2020	
MUNICÍPIO IBIA	fone/fax (34)3631-5758	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP 38950-000	HORA DA SAÍDA 08:31:14

DETALHAMENTO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	24.824,99
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO SEGURO	DESPONTO	OUTRAS I.HSP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NUM / BH	CROSS	CNPJ	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
													ICMS	IPI
691722	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO	90221419	0400	5102	UN	1	8.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691725	ARMARIO VITRINE	94032090	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691417	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691723	BIOMBO PLUMBIFERO	94032090	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690441	ESCALA 2 DEG PISO	94029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691724	MESA AUXILIAR	94032090	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	SUPORTE SORO	94029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FIM
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper:MONYANNA-Vend:014-MONYANNA-Cnd,Pag:DEPÓSITO EM CONTA NÚMERO DO PROCESSO 000015/2020 NÚMERO DO CONTRATO 000035/2020 NÚMERO DA NAF 000706		
DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICOOB: 756 AGÊNCIA:4033		

INFORMAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		 									
<b>PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI</b> AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053		<b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000000152 FL. 2 /2</b> <b>SÉRIE 001</b>		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596									
NATUREZA DE OPERAÇÃO				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora									
VENDA A NAO CONTRIBUINTE				<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 131203610983199 11/03/2020 08:31:18									
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. FIS.		CNPJ/CPP	34.444.108/0001-95								
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SB	CBUSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR CALC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI	VALOR ICMS ST
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
CONTA: 17610-9													



EXCELENTES VENDEDORES DE SEGUROS

E-mail: [excellentesvendedoresdeseguros@outlook.com.br](mailto:excellentesvendedoresdeseguros@outlook.com.br)

Fone: (34) 3322-4664

Celular: (34) 9 9333-0232

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

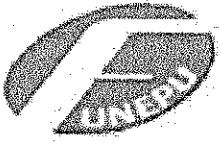
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.106/0001-93, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 048.903.436-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ:12.357.765/0001-50 com sede na Praça Dr Arnaldo Soárez, SN CEP: 54735-963 São Lourenço da Mata.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.

Registrarmos que a empresa entregou os produtos: Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de Mayo, banqueta, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 109.318,00 (Centro e nove mil e trezentos e dezoito Reais), conforme Nota Fiscal número 000000629- série 001.

Informarmos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desatenção técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba - MG 19 De Novembro de 2021.



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba  
Endereço: Rua Conde de Itatiá, nº 211 - CEP: 38010-200  
Santo Antônio Centro da Agência: Uberaba/MG  
CNPJ: nº 33.124.328/0001-06  
Fone: (34) 3817-7900 E-mail: funder@funder.com.br

528

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal: Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Instituição, através do Fornecimento Pregão Eletrônico 10/2021, Processo 259 e 260/2020 o que segue:

Aquisição de 30 (trinta) unidades de camas hospitalares, a qual, atestamos que o fornecimento do equipamento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberaba, 19 de novembro de 2021.

Jesísllei Bondoli do Amaral Rocha  
Diretora Presidente

Davis Danilo Rodrigues da Silva  
Chefe do Departamento de Compras

529

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Assistimos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.544.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Teal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 048.900.325-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, forneceu à este FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE, CNPJ 08.916.501/0001-247, com sede na Av. Henrique da Holanda 737, Bairro Matriz, Cep. 55602-001 Atestamos que a empresa detém capacificação técnica para fornecimento de aparelhos respiratórios.

Registramos que a empresa entregou os produtos 4 unidades de VENTILADOR PULMONAR DA MARCA KTV, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 159.600,00 (Cento e Cinquenta e Nove mil e seiscentos reais), conforme Nota Fiscal número 000000615, série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a execução técnica e corretamente, ate a presente data.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE 29/06/2022

Fábio Vincius da M. Vitor  
Coordenador Geral  
SAMU Vitoria - PE  
Coronel nº 305.777

Az. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2º Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG  
Tel: (34)3352-4684





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento é um decreto municipal que estabelece normas para a aplicação do Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antão - PE. Ele determina que o Fundo deve ser destinado ao atendimento à saúde da população, com prioridade para a atenção primária e a promoção da saúde. O Fundo também deve ser usado para a manutenção e a ampliação das unidades de saúde, aquisição de equipamentos e materiais, e a realização de pesquisas e estudos. O decreto estabelece que o Fundo deve ser gerido por uma comissão técnica, composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura, da Câmara Municipal e da sociedade civil. O Fundo deve ser aplicado de forma transparente e fiscalizada, com relatórios anuais sobre sua utilização.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Este Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é criado para atender a demanda de assistência e cuidados de saúde da comunidade, visando ao desenvolvimento integral da mesma, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida, garantindo direitos fundamentais à saúde, como a dignidade, a privacidade, a segurança, a integridade física e mental, a liberdade de expressão e a participação popular na gestão e controle do sistema de saúde.

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é administrado pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, que é responsável por elaborar e implementar políticas e programas de saúde, bem como gerir os recursos financeiros destinados ao Fundo.

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é destinado a atender a demanda de assistência e cuidados de saúde da comunidade, visando ao desenvolvimento integral da mesma, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida, garantindo direitos fundamentais à saúde, como a dignidade, a privacidade, a segurança, a integridade física e mental, a liberdade de expressão e a participação popular na gestão e controle do sistema de saúde.

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é destinado a atender a demanda de assistência e cuidados de saúde da comunidade, visando ao desenvolvimento integral da mesma, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida, garantindo direitos fundamentais à saúde, como a dignidade, a privacidade, a segurança, a integridade física e mental, a liberdade de expressão e a participação popular na gestão e controle do sistema de saúde.

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é destinado a atender a demanda de assistência e cuidados de saúde da comunidade, visando ao desenvolvimento integral da mesma, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida, garantindo direitos fundamentais à saúde, como a dignidade, a privacidade, a segurança, a integridade física e mental, a liberdade de expressão e a participação popular na gestão e controle do sistema de saúde.

VITAL  
MUNICIPAL

### **MÁSCARA DE LIMPEZA**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é regido pelo direito brasileiro no âmbito do Poder Executivo do Estado, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, o Decreto Federal nº 10014/19, bem como outras normas legais e regulamentares, sempre respeitando os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é executado imediatamente, sem necessidade de lei complementar.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA APLICAÇÃO CONTRATUAL**

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é aplicado de acordo com as seguintes regras:

O Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antao é aplicado de acordo com as seguintes regras:

**PIS  
DISTRIBUÍDO  
AO  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
PREÇO MÍNIMO  
MENSAL**

**PRODUTOS MÉDICOS**



533

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Artigo 1º da Lei nº 17.726, de 20 de dezembro de 2003)

**CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

(Artigo 1º da Lei nº 17.726, de 20 de dezembro de 2003)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual, as formas previstas nos artigos XIX e XVI, do Decreto nº 556/93, entre CONTRATANTE e CONTRATADA, não terão efeito, nem pagamento das dívidas contraídas, ficando

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o motivo da rescisão basear-se no artigo XVII de 05/78 da Lei Federal nº 7.783, não haverá direito da CONTRATADA, com esta ressalva: das dívidas regularmente comprovadas que beneficiaram.

PARÁGRAFO TERCERIO - O caso de rescisão contratual cargo formalmente mantiverá os efeitos de pagamento, salvo na extinção de direitos e deveres.

**CLAUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

(Artigo 1º da Lei nº 17.726, de 20 de dezembro de 2003)

CONTRATANTE e CONTRATADA, para efeitos referentes ao preço da cláusula, acordam:

Preço: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE paga ao CONTRATADA, pelos procedimentos e critérios da Cláusula de Pagamento, a quantia acima mencionada, pelo sistema de:

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, que não seja integral ou parcialmente descontado naquele que for imposto em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeitos referentes ao preço de pagamento, verifica-se que a única e exclusiva da CONTRATANTE, os compromissos que a faixa de disponibilidade financeira, deva deixar de ter entre a previsão de realização das compras e a data de vencimento do respectivo pagamento da dívida, será calculada mensalmente, de acordo com o seguinte critério:

1) M. INÍCIO:

Mês:

Índice	Significado / Descrição
I.M.	Valor das vendas.
R.	Número de dias dentro do mês previsto para o pagamento das dívidas pagamentos.
S.F.	Valor da dívida por dia.
P.C.	Percentual da taxa anual de juros.
I.	Valor da jutura, dividido pelo número de dias, somando-se:
Ex.: I = (I.M. / R) / 365	

PRO  
DUTRIBUIÇÃO  
RA DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
E.G.  
EIRELI 3333  
108000195



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SÉRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PARÁGRAFO QUINTO:** Ficam estabelecidas as normas para o uso das verbas destinadas ao custeio de festejos, festivais e outras manifestações sociais, tributárias ou extratributárias fiscais, conforme que de qualquer tipo, quando da participação em competição ou festival.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Ficam estabelecidas as normas para o uso das verbas destinadas ao custeio de festejos, festivais e outras manifestações sociais, tributárias ou extratributárias fiscais, conforme que de qualquer tipo, quando da participação em competição ou festival.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

Art. 1º - Os recursos financeiros para o custeio das atividades de desenvolvimento social, serão geridos por meio das seguintes estruturas administrativas:

• Coordenação Técnica do Programa de Saúde da Família;

• Coordenação Técnica do Programa de Saúde da Família;

• Coordenação Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Mulher;

• Coordenação Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Criança e da Adolescente;

• Coordenação Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa;

• Coordenação Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;

• Coordenação Técnica do Programa de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;

**CLÁUSULA SETAVA - DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE**

O representante voluntário CONTRATADA, assume a responsabilidade do fornecimento do objeto contratado (Pacote Eletrônico nº 016/2011 - Plano de Gestão nº 012/2021), e responderá por sua ação, no caso de ocorrência.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

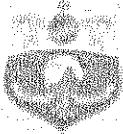
O resultado do cumprimento integral das cláusulas acima mencionadas, ficará a cargo da parte contratada, que poderá ser fiscalizada pelo órgão de fiscalização do Poder Executivo (Vice-Governador) de Mato Grosso.

**CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**

**§ 1º** Até das condições previstas na cláusula 10 da CLAUSULA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

**II** Os equipamentos devem ser elaborados no diferencial proposto neste termo na embalagem original, em pacote estanque, com suas devidas devidas embalagens, embalagem, unidade, sem inadequações, e sem perturbações, nas condições de temperatura exigida em rotulagem, acompanhadas da documentação que comprova a especificação dos quantitativos determinados na nota fiscal apresentadas no endereço informado, e o número de lotes do produto fornecido deve constar na rotulagem e na nota fiscal, especificando o número de lotes por quantidade de produto entregue.

Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antão - PE  
Av. Presidente Dutra, 240 - Centro - Vitoria de Santo Antão - PE  
Fone: (86) 3222-1144 - Fax: (86) 3222-1144  
E-mail: fmsantao@bol.com.br



535

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

III. Atenção aos procedimentos de fiscalização e monitoramento, de modo a manter a identidade, integridade, segurança dos bens e serviços.

IV. Fazendo cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 que dispõe sobre a licitação, todas as informações em forma de ficha de licitação, de sua respectiva documentação de licitação e validade, número do processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e não se limita a artigo 2º da Lei nº 10.520 de 19 de junho de 2002.

V. Resguardar e salvaguardar os interesses dos bens contratuais, mantendo-as perfeitas, devidamente conservadas e preservadas.

VI. Atender às suas exigências e demandas, dentro das competências da Unidade de Gestão de Bens e Serviços, conforme o regulamento.

VII. Manter sempre a disponibilidade para o cumprimento das regras regulamentares estabelecidas pelo Poder Executivo.

VIII. Além das obrigações estabelecidas no Termo de Referência da ARB.

Nos termos da legislação, as obrigações estabelecidas nos artigos V e VI são obrigações do CONTRATANTE:

I. Prever e garantir o cumprimento do objeto da licitação;

II. Executar e implementar os serviços, bens e serviços com qualidade e eficiência;

III. Prestar informações e/ou comprovar que o projeto está sendo executado devidamente;

IV. Apresentar todos os encargos e impostos devidos ao Poder Executivo;

V. Responder à fiscalização das prefeituras e órgãos estaduais da pasta da Secretaria de Estado da Economia, quando da constatação de irregularidades;

VI. Executar os serviços com segurança, quando possível, e facilitar a execução, bem como de fiscalizações ou diligências em circunstâncias excepcionais;

VII. Justificar e demonstrar que respeita regulamentos e normas de que é obrigado observar;

VIII. Atender às obrigações devidas estabelecidas no Termo de Referência da ARB.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

PARA OS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE DISPÕE SOBRE IDENTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO E SANÇÃO DA INFRAÇÃO, NÃO PODERÁ O CONTRATADO DESFAZER OU RETIRAR DOCUMENTO EXCLUSIVO PARA O ESTADO, OU SEJA, DOCUMENTO QUE FAZ PARTE DA EXECUÇÃO DO SEU PROJETO, SEM AUTORIZAÇÃO, SALVAGUARDANDO OS FRUITOS DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, FIMPELHOSSE DE MODA, PODERÁ SER COBRADA A FALTA DE FISCALIZAÇÃO.

PLG

DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
FONE: 3444-4108  
CEP: 50196

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Artigo 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antão, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem previsão da sua extinção, das finanças individuais e hereditárias e demais vinculações legais.

A portaria nº 001/2002, publicada no dia 27 de fevereiro de 2002, é revogada.

- 1º Pela taxa fixa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), que é a taxa de juros da taxa de capitalização do Fundo Estipulado, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida;
- 2º Pela taxa fixa da taxa municipal, que é a taxa de juros de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida;
- 3º Pela taxa fixa da taxa de juros da taxa de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida, ou de valores contractual remanescente ainda não cumprido, se for o caso;
- 4º Pela taxa fixa da taxa de juros da taxa de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida, ou de valores contractual remanescente ainda não cumprido, se for o caso;
- 5º Pela taxa fixa da taxa de juros da taxa de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida, ou de valores contractual remanescente ainda não cumprido, se for o caso;
- 6º Pela taxa fixa da taxa de juros da taxa de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida, ou de valores contractual remanescente ainda não cumprido, se for o caso;
- 7º Pela taxa fixa da taxa de juros da taxa de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida, ou de valores contractual remanescente ainda não cumprido, se for o caso;
- 8º A taxa fixa da taxa de juros da taxa de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida, ou de valores contractual remanescente ainda não cumprido, se for o caso;
- 9º A taxa fixa da taxa de juros da taxa de capitalização da taxa de juros da taxa estipulada, 1% (um por cento), 1,35% (um点儿三五 por cento) da taxa global, estabelecida, ou de valores contractual remanescente ainda não cumprido, se for o caso;

### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Fundo de existência, ou patrimônio, do Fundo Municipal de Saúde da Vitoria de Santo Antão, é seu imóvel, e que só pode ser destinado à parte exóndere, nos termos da Art. 26 do Código de Processo Civil, para a extinguir a dívida contrária ao fundo.

### **CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FONDO**

Este artigo, intitulado de Fundo Municipal da Vitoria de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para a aplicação de qualquer previdência social desse Concelho, que renuncia a quaisquer outros, por mais privilegiado que seja.

PLS	DISTRIBUIDOR
ADE	PRODUTOS
HOSPITALARES	CNPJ 34444410
8000195	www.pls.com.br



537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Nas estaçõe's e comunidades que não possuem lojinha, no interior das aldeias, é o mesmo que o presidente com suas respectivas no preceito)

Vitória de Santo Antão, 16 de setembro de 1971.

Edna Cândida Mendes  
Secretaria de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE:  
Helena Maria Mendes de Almeida Lima Mendes  
Assistente Social

PLA  
DISTRIBUIDORA  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
CNPJ 04444108  
000192  
PLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
HOSPITALARES DIRECT  
Dirigida por Cecília Gonçalves  
Contratado

TESTIMUNIAS:

16/09/1971  
CONSELHO  
Vitória de Santo Antão

(Visto de Jurado)

RECORDEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/09/2021 - DEST / REM: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO - VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00	
DATA DE REFERIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 538  
Nº 000000615  
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		<b>DANFE</b>			
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO	
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LT 96 - VILA OLIMPICA - CEP: 38010-000 - UBERABA - MG TEL: (34) 3352-4684		0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA		3121 0934 4441 0800 0195 5500 1000 0006 1510 0093 6580	
		Nº 000000615 FL. 1 /1 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA DE MERCADORIA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214342876975	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NÚMERO / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO				CNPJ / CPF 08.916.501/0001-24	DATA DA EMISSÃO 16/09/2021
ENDERECO AV HENRIQUE DE HOLANDA, 727		BAIRRO / DISTRITO MATRIZ		CEP 55602-001	DATA SAÍDA / ENTRADA 16/09/2021
MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO		FONE / FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:54:58

DETALHAMENTO DA VENDA		DETALHAMENTO DA COMPRA		DETALHAMENTO DA PAGAMENTO	
Nº DE VENDA 001	VENC. 16/09/2021	VALOR 159.600,00	Nº DE COMPRA	VENC.	VALOR

CÁLCULO DO IMPPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00 159.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IPF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RADAR/EXKAT	FRETE POR CONTA	CODEX ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SIT	CSG/N	CHP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DISCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALCS/ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPF	ALIQUOTAS ICMS / IPI
692069	VENTILADOR DE TRANSPORTE KTK MICROTAK	84149020	0400	6102	UN	4	39.900,0000	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper:FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA PRÓC LICITATÓRIO 022/2021 PRFGAO ELETR:015/2021	RESERVADO AO FISCO
BANCO SICOOB AG: 4033 CC: 17610-9	

S39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS**  
CNPJ: 01.740.422/0001-66  
**PRAÇA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA, S/N – CENTRO CEP: 73750-005**  
**TELEFONE: (61) 3043-1270**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que à empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP 38010-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. Priscila Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.326-46, com endereço profissional à Aven da Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba – MG, CEP 38010-000, forneceu à esta prefeitura de Planaltina - GO, CNPJ: 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-005.

Atestamos que à empresa detém qualificação técnica para fornecimento de:  
Equipamentos hospitalares

Registrarmos que a empresa entrega os produtos: equipamentos médicos e:

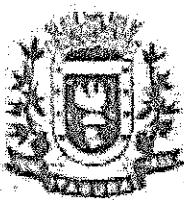
Sequenciador Portátil de DNA e RNA em Tempo Real dentro do prazo de contrato e com garantia.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabono técnico e comercialmente, até a presente data.

Planaltina - GO, 06 De Junho de 2022.

**CRISTIOMARI  
O DE SOUSA  
MEDEIROS:53  
921224187**

Assinado de forma  
digital por:  
**CRISTIOMARIO DE  
SOUSA**  
MEDEIROS:53921224187  
Dados: 2022.07.06  
10:21:37-03'00'



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

540  
UNIVERSITÁRIO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, na forma do § 4º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa PTG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, estabelecida na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, Loja 96 – Ubatuba – MG, foi nossa fornecedora, oferecendo-nos os seguintes produtos, através do P.A nº 3764/2022:

- Cardiotopógrafo – Configuração portátil c/ impressora, gaveta gemelar – Marca Camer Star – Modelo 5000
- CPAP nasal de Bolhas para uso Neonatal – Marca GASlive – Modelo YH360
- Reanimador Pulmonar em T – Marca Olufet – Modelo Neopuf

Alesto ainda que a mesma cumpriu fielmente as obrigações assumidas perante esta Prefeitura, com relação ao prazo de entrega, marcas e quantidades, não havendo, neste sentido, nada que a desabone.

Itaboraí, 10 de maio de 2023

Hedio Jacy Fándula Mataruan  
Presidente do FMS  
Matrícula 51.787



**MARINGÁ**  
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701  
Maringá - Paraná - Brasil  
CEP: 87013-230  
(44) 3221-1234

541  
REC/DO/2022

**ATESTADO**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, estabelecida na Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 - Loja 96, bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com entregas realizadas ao Hospital Municipal de Maringá estabelecida na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865, bairro Jardim Ipanema, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, de fato qualificação técnica para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Fisioterapia.

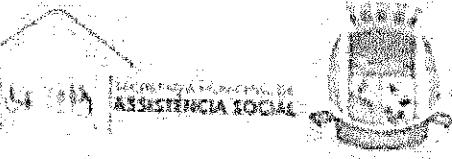
Registrarmos que a empresa entregou 02 unidades de Manovacuômetro Analógico, enregues através da Nota Fiscal 970 série 001, no valor total de R\$ 3.400,00 conforme empenha 38103/2022.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabono técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá-PR, 11 de maio de 2023.

**Bruna Caroline Rodrigues**  
Enfermeira - Mat. 36082  
Fiscal de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 80.905.706/0001-31  
Hospital Municipal de Maringá - (44) 3221-4800  
Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865 - Jardim Ipanema, Maringá - PR, 87053-270  
email: hmar\_compras2@maringa.pr.gov.br



542  
FOLHA 2/2

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

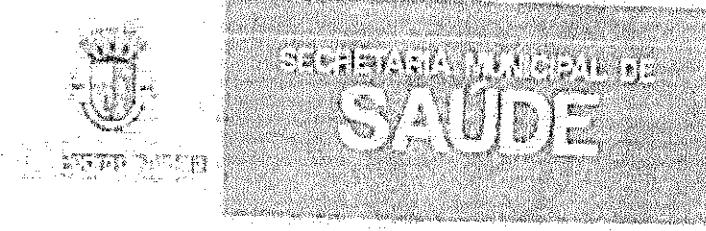
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATESTA para os devidos fins, que a empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Leopoldina de Oliveira, nº 5.100 – loja 96, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de UBERABA/MG, CEP:38.066-015, foi nosso fornecedor decadeira de rodas ADULTO PARA BANHO 120KG, TIPO: FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO: CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO USO: BANHO, Tamanho: ADULTO, TIPO: ENCOSTO: ENCOSTO: FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO: DEPNEU: PNEUS DIANTEIROS: MACÔS, TIPO: PNEU TRASEIRO: MACÔ, APOIO PÉS/APOIO PÉS: FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO, CÓDIGO COMPRASNET 400778" e nos prestou serviço, tendo nos atendido de forma incompleta com o fornecimento do material permanente, no dia 18/12/2022.

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte deste administrador.

Por ser verdade, firmo o presente:

Itatiaiuçu, 11 de maio de 2023.

Anita Rodrigues Santos  
Secretaria de Assistência Social



543  
FOL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

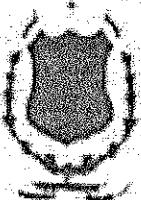
Acredito a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.544.108/0001-95, representada legalmente pela Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora de carteira de Identidade nº MG 11.717.758 SSP/MG e pelo CPF sob nº 049.900.426-46, é uma empresa que forneceu bistruris elétricos de acordo com as especificações confidais no Edital e seus Anexos, executando os serviços nos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a empresa quanto a sua execução até a presente data.

### Dados dos serviços:

- \* Processo: 5859/2021
- \* Contrato: 76/2021
- \* Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2021.

  
Maria Marcia Sampaio Fontes  
Mat. 31877  
Secretaria Municipal de Saúde



541  
F-33

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (IRELI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscila Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA - CEP 55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registrâmos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanômetro Oberlo, Carrinho-Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Setenta e Dois Centavos), conforme Nota Fiscal número 000000587- série D01. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desfação técnica e comercialmente, até a presente data, Taquaritinga do Norte - PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Soutana Andrade

Secretaria de Saúde

545



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ 06.314.108/0001-95 - CNPJ DA SÓLIDA INDÚSTRIAS E  
COMÉRCIO LTDA MEUVA, SÍDIO - 17 AVENIDA SÁO  
CEP 38010-000 - UBERABA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REGISTRO DE EMPRESA N° 111.717.758

EXERCÍCIO 2012 - 2013

DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE MEDICINA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES SÓLIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100 Sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, São Paulo Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.930.126-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000; vem encarregada da Unidade Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ 11.257.769/0001-90, com sede na Praça De Araújo Soárez, s/n - CEP 54735-505 São Lourenço da Mata.

Atestamos que a empresa de tem qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de maya, banqueta, dentro do prazo do contrato, no valor de R\$ 109.318,00 (cento e nove mil e trezentos e dezenove reais), conforme Nota Fiscal número 000000429, série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba - MG, 19 De Novembro de 2012:

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2º Andar CEP 38010-000/ Uberaba/MG  
Tel: (34)3357-4684



SESSÃO DE CÂMARA E DE DESPACHO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2017/2020

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

S46  
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38.950-000 - Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5777 – Fax (34) 3631-5774 | e-mail: pmib@ibiá.mg.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro - CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio - X.

Registrarmos que a empresa entregou os produtos Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Virilac, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbífero, Escada 1 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 - série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá - MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Assinatura Furtiva 000000152  
Departamento de Contabilidade

MUNICÍPIO DE IBIÁ

Setor de Contabilidade

10.584.381/0001-56

CNPJ

CEP 38950-000



## ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRADE BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme balanço atual do exercício 2021 da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 34.444.108/0001-95, autenticação ECD Sped Contábil de nº A1.1F.D1.A1.6D.C0.41.DA.64.70.ED.6C.37.6D.85.44.71.DE.0A.F8-6, tem-se os seguintes valores:

Ativo Circulante (AC) → R\$ 3.539.508,73

Passivo Circulante (PC) → R\$ 2.946.930,32

Ativo Não Circulante (ANC) → R\$ 11.593,87

Passivo Não Circulante (PNC) → R\$ 214.532,07

LG = 1,13 → A empresa possui R\$ 1,12 de solvência geral.

ILC = 1,20 → A empresa possui R\$ 1,20 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.

LG = 1,13 → A empresa possui R\$ 1,12 de liquidez geral.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FABIANO PELOMHA Assinado de forma digital por  
BEZERRA:05698242496 FABIANO PELOMHA  
BEZERRA:05698242496 BEZERRA:05698242496

Fabiano Pelonha Bezerra  
Contador CRCRN/009710

Uberaba, 30 de junho de 2022

AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 – LJ 96 2º ANDAR CEP: 38010-000 - UBERABA  
TEL: (34) 3352-4684

548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Identificação do requerente**

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - Pessoa: 554.533  
CNPJ: **34.444.108/0001-95**  
Endereço: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -  
VILA OLÍMPICA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **16/06/2023**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

**Aspectos técnicos de validade:**

Código de controle: 6r0b7m7u0  
Emitida em 16/05/2023 às 08:29:36

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:  
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

S49  
S49  
S49

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/03/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
13/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61	CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 5100
COMPLEMENTO: LOJA 96,	BAIRRO: VILA OLIMPICA	CEP: 38066015
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERABA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

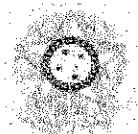
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	01.002577697-12	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	59.000037444-77	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000628838631



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Certidão nº: 43260909/2022

Expedição: 05/12/2022, às 08:15:02

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

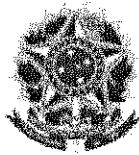
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SS1  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

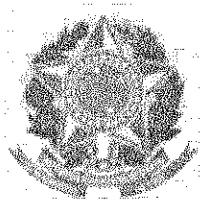
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:04:10 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **FD0B.4C57.AE94.FB4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SS2  
2020/0444



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:47 do dia 15/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4ZQY150523142547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
CNPJ	Date de Arquivamento do Ato Constitutivo	06/08/2019	Date de Início de Atividade
34.444.108/0001-95			05/08/2019

Endereço Completo:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 - BAIRRO VILA OLIMPICA CEP 38066-015 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO AS SEGUINTE ATIVIDADES: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	MICRO-EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Términ. Mandato
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R\$ 200.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	XXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Términ. Mandato
XXXXXX	XXXXXX			XXXXXX

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXX

Último Arquivamento: 05/10/2021 Número: 31212578796

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS/#

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023 10:49

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
 1) Validação por envio de arquivo (upload)  
 2) Validação visual (digite o nº C230000657377 e visualize a certidão)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
UBERABA

SS4  
VIA  
CORREIO  
MILITAR

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ: 34.444.108/0001-95

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

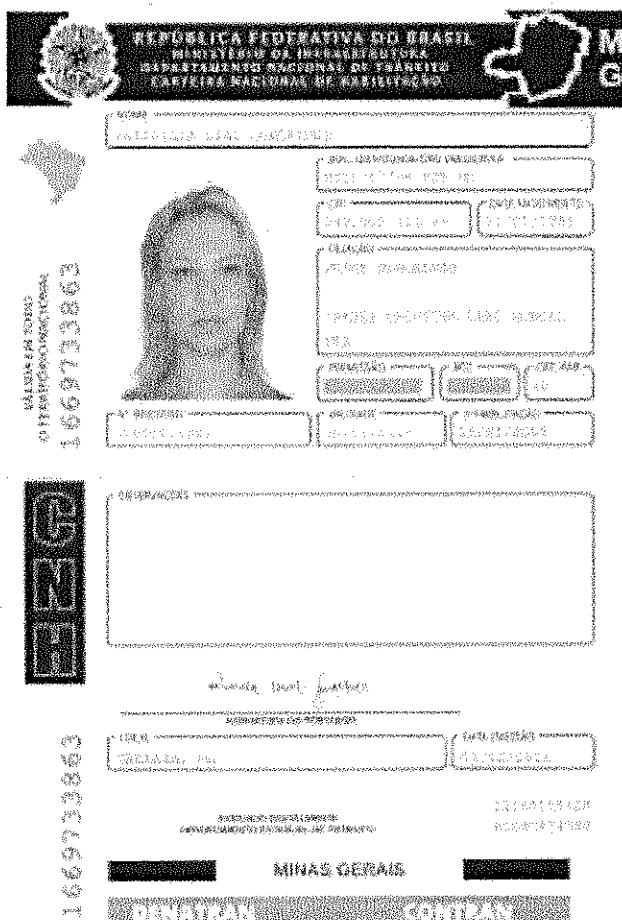
Certidão solicitada em 17 de Abril de 2023 às 11:54

UBERABA, 17 de Abril de 2023 às 11:54

**Código de Autenticação:** 2304-1711-5442-0046-4326

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

556  
PROJETO  
FEDERATIVO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
34.444.108/0001-95  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/08/2019

NOME EMPRESARIAL  
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
PLG DISTRIBUIDORA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados  
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
52.50-8-01 - Comissária de despachos  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NÚMERO  
5100

COMPLEMENTO  
LOJA 96

CEP  
38.066-015

BAIRRO/DISTRITO  
VILA OLIMPICA

MUNICÍPIO  
UBERABA

UF  
MG

ENDERECO ELETRÔNICO  
DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR

TELEFONE  
(34) 3352-4684

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 11:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61

CPF/CNPJ: 34.444.108/0001-95

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: PLG DISTRIBUIDORA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38066015

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: UBERABA

DISTRITO / Povoado:

BAIRRO: VILA OLIMPICA

LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NUMERO: 5100

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 96

EMITIDO EM

03/02/2022 16:35:06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

558

**COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

Razão Social/Nome

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Nº Cadastro Geral <b>554533</b>	CNPJ / CPF <b>34.444.108/0001-95</b>	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário <b>110682</b>
Inicio Atividade <b>05/08/2019</b>	Tipo Recolhimento do ISSQN <b>Homologado</b>		Tipo(s) de Tributo(s) <b>ISSQN e TAXAS</b>
Código e Descrição da Atividade Principal <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
Endereço <b>AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 - VILA OLÍMPICA</b>			
Bairro <b>VILA OLÍMPICA</b>	Cidade <b>UBERABA</b>	Distrito <b>UBERABA</b>	
Aprovação <b>17/01/2023</b>	CEP <b>38066-015</b>	Telefone <b>3499930212</b>	Categoria <b>Pessoa Jurídica - ME</b>

**Aloides Andrade Carvalho**  
Chefe do Departamento de Tributação e Aprendizagem

Emitida em, 17 de Janeiro de 2023 às 11:23:48 através do endereço eletrônico  
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.**

CODIUB - Tecnologia da Informação

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/01/2023 11:17:15

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: <b>PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
CNPJ: <b>34.444.108/0001-95</b>

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais				Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
<b>1 - REQUERIMENTO</b> <b>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</b> Nome: <b>PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº FCN/REMP  MGP2100835621					
requer a V.S <sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO					
1	002		ALTERACAO		
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL		
	046	1	TRANSFORMACAO		
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
<b>UBERABA</b> Local <b>22 SETEMBRO 2021</b> Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>		<input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
<input type="checkbox"/> NÃO _____ / _____ / _____ Data _____ Responsável _____		<input type="checkbox"/> NÃO _____ / _____ / _____ Data _____ Responsável _____			
<b>DECISÃO SINGULAR</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2 <sup>a</sup> Exigência	3 <sup>a</sup> Exigência	4 <sup>a</sup> Exigência	5 <sup>a</sup> Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ / _____ / _____ Data _____	Responsável _____		
<b>DECISÃO COLEGIADA</b> <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2 <sup>a</sup> Exigência	3 <sup>a</sup> Exigência	4 <sup>a</sup> Exigência	5 <sup>a</sup> Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____ / _____ / _____ Data _____	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma			
<b>OBSERVAÇÕES</b>					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD588. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

561  
Folha 1 de 11

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/704.336-4	MGP2100835621	29/09/2021

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PEOLONHA BEZERRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

INSTRUMENTO PÁTRICO DA 562  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA  
LIMITADA

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

1 - FERNANDA LIMA FONSECA ALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Francisco da Cunha 300, bairro Santa Mônica, CEP 31200-100, no município de Uberaba - MG, n° 31.931.1922, portadora do número de identidade RG 441-11.777.756, expedido pela SEPI-MS em 16/01/2008 e CEP 63.011.200.

Linda, sócia fundadora da empresa limitada de responsabilidade limitada denominada **"PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e escritório principal residência e domicílio fixo na Rua Francisco da Cunha, 300, bairro Santa Mônica, no município de Uberaba - MG, n° 31.931.1922, expedido pela SEPI-MS em 16/01/2008 e CEP 63.011.200. Atual e sócio fundador da mesma sociedade.

**A - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA I - TRANSFORMAÇÃO E NOME**

A sociedade fundada no instrumento de fundação que é o documento intitulado **"Instrumento de fundação e constituição da PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA"**, com assinatura de todos os sócios e registrada no 06/07/2008

**CLÁUSULA II - CLÁUSULAS GERAIS**

A sociedade tem como objetivo social o seguinte:

Criar uma estrutura de trabalho voltada para a realização de vendas de produtos hospitalares.

Atender a demanda das pessoas que necessitam de medicamentos e outros itens para uso doméstico, profissional e hospitalar.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz, buscando sempre o cumprimento das expectativas dos clientes.

Criar uma estrutura de trabalho voltada para a realização de vendas de medicamentos.

Criar uma estrutura de trabalho voltada para a realização de vendas de outros produtos.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz, buscando sempre o cumprimento das expectativas dos clientes.

Criar uma estrutura de trabalho voltada para a realização de vendas de medicamentos.

Criar uma estrutura de trabalho voltada para a realização de vendas de outros produtos.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz, buscando sempre o cumprimento das expectativas dos clientes.

Criar uma estrutura de trabalho voltada para a realização de vendas de medicamentos.

Criar uma estrutura de trabalho voltada para a realização de vendas de outros produtos.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz, buscando sempre o cumprimento das expectativas dos clientes.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz, buscando sempre o cumprimento das expectativas dos clientes.

Entregar os serviços de maneira eficiente e eficaz.

**B - DA VALIDADE DO DOCUMENTO CONTRATUAL**

A validade legal do documento "PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", é de 30 dias, a partir da data da assinatura. Caso seja necessário, a mesma poderá ser prorrogada por mais 30 dias.

Cópia autenticada digitalmente



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568, Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucermg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral.

## CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

563

A sociedade simples, denominada NIRE, é denominada social de PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

## CLÁUSULA II - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A denominação social da respectiva filial NIRE, possui o título de estabelecimento de "SHOPPING VIDA".

## CLÁUSULA III - SITIO

O estabelecimento de comércio social, fixado na localização da Unidade 20, Hall Shopping Vida, Shopping Vida Center, CEP: 38.700-000, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

## CLÁUSULA IV - CRÉDITO SOCIAL

A sociedade possui uma obrigação social de segundas, mediante o cumprimento das seguintes:

• Cumprir o dever social de respeito aos direitos humanos.

• Cumprir o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais, para que todos sejam respeitados, livremente e desfrutados.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais, para que todos sejam respeitados, livremente e desfrutados.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

• Executar o dever social de não violar os direitos humanos e fundamentais.

## CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é da R\$ 100.000,00 (cento mil reais) reais, dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sem direito a voto, que não podem ser divididas entre os acionistas.

VALOR	TIPO	VALOR	TIPO
R\$ 100.000,00	Ordinária	R\$ 100.000,00	Ordinária
R\$ 100.000,00	Total	R\$ 100.000,00	Total

## CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE CIVIL

A sociedade não responde civilmente, nem poderá ser considerada responsável, por danos decorrentes de suas ações ou omissões.

## CLÁUSULA VII - CLAUSÃO DE OITAS

Não poderá ser usada de outras informações e evidências para fins de prova da existência da falsidade.

Autenticação digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.

## **CLÁUSULA VIII - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A validade do presente instrumento de representação será limitada ao período de 03 (três) anos, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogada por período igual ou menor.

564

## **CLÁUSULA IX - ADMINISTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES**

O administrador das operações autorizadas pelo representante poderá exercer diretamente sobre o seu nome, PRINCIPAL E TITULAR CONCURRENTE, todos os direitos e prerrogativas que lhe forem conferidos, inclusive os de gerir, administrar e controlar, individualmente ou conjuntamente com os demais administradores, todas as operações de representação autorizadas, observando as regras e normas fixadas para a execução das mesmas, assim como as normas e regulamentos estabelecidos para a realização das respectivas operações.

**Parágrafo Primeiro:** O uso da identidade social e profissional dos administradores, é livre, disponibilizada a representação para outras pessoas, desde que esta seja autorizada pelo administrador ou administradores titulares.

## **CLÁUSULA X - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

As operações de cada administrador, em 31 de dezembro, não poderá exceder 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial, referente ao exercício anterior, conforme a tabela de referência, quando o resultado da operação for menor que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial, o resultado da operação poderá ser maior que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial, quando o resultado da operação for maior que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial.

**Parágrafo Único:** As operações autorizadas pelo representante, não poderão exceder 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial.

## **CLÁUSULA XI - LIQUIDAÇÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL DE LUCRO**

A liquidação administrada no momento da morte, invalidez permanente, desaparecimento, fuga ou prisão, ou de qualquer outra hipótese que impossibilite a sua realização, ou de qualquer motivo que impeça a realização da operação, para o administrador, poderá ser realizada imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 1º da CLÁUSULA VI, quando o resultado da operação for menor que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial, ou quando o resultado da operação for maior que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial.

**Parágrafo Primeiro:** A liquidação administrada no momento da morte, invalidez permanente, desaparecimento, fuga ou prisão, ou de qualquer outra hipótese que impossibilite a sua realização, ou de qualquer motivo que impeça a realização da operação, para o representante, poderá ser realizada imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 1º da CLÁUSULA VI, quando o resultado da operação for menor que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial, ou quando o resultado da operação for maior que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial.

**Parágrafo Segundo:** A liquidação administrada no momento da morte, invalidez permanente, desaparecimento, fuga ou prisão, ou de qualquer outra hipótese que impossibilite a sua realização, ou de qualquer motivo que impeça a realização da operação, para o administrador, poderá ser realizada imediatamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 1º da CLÁUSULA VI, quando o resultado da operação for menor que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial, ou quando o resultado da operação for maior que 50% (cinquenta por cento) da receita líquida obtida no ano历cial.

## **CLÁUSULA XII - TRANSFERÊNCIA TITULAR**

A transferência de titularidade só poderá ser realizada mediante a apresentação de justificativa, que deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, que deve ser realizada mediante a apresentação de justificativa, que deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo.

## **CLÁUSULA XIII - DA ABERTURA DE FILIALS E SUA EXTINÇÃO**

A expansão administrada deve ser realizada sempre que possível e preferencialmente através da fusão, fundação ou incorporação de empresas existentes ou de empresas que estejam sendo criadas.

## **CLÁUSULA XIV - VÍNCULOS**

www.jucemg.mg.gov.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

as suas obrigações, resguardar os direitos da comunidade e garantir a eficiência administrativa, de modo que não haja prejuízo ao interesse social, com todos os direitos e deveres jurídicos, econômicos e financeiros.

Não serão permitidas, nem mesmo toleradas, ações ou atos de que houver sido aplicado o dispositivo que visa à imunização contra a responsabilidade civil, no sentido da total ausência de responsabilidade e responsabilidade limitada.

**Parágrafo único:** O motivo principal para a adoção das normas é que a política individual de responsabilização não é eficiente no âmbito social.

## **CLÁUSULA XV - FICIONALIZABILIDADE E IMPENHORABILIDADE DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

As obrigações sociais que sejam impostas na forma desta cláusula devem ser consideradas como vinculantes e irreversíveis, devendo ser observados os critérios de eficiência social, simplicidade e transparência, bem como a possibilidade de execução.

**Parágrafo único:** A responsabilização e responsoriedade permanecem às partes beneficiárias, tanto quanto ao cumprimento das obrigações civis e sociais de responsabilidade social.

## **CLÁUSULA XVI - DA EXTINÇÃO**

A extinção das obrigações sociais ocorrerá quando forem preenchidos os critérios de finalidade.

## **CLÁUSULA XVII - IMPLANTAÇÃO SOCIAL**

As obrigações sociais de menor complexidade devem ser realizadas dentro de 30 dias da aprovação, salvo prazo previsto no artigo.

## **CLÁUSULA XVIII - DA REFORMA**

O presente documento poderá ser revogado ou alterado por qualquer pessoa, por escrito, a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA XIX - REUNIÃO DA TÍTULAR**

A assinatura de todos os membros da diretoria executiva deve ser feita em todos os documentos que forem redigidos, emitidos ou assinados por esta entidade. O respectivo ato deve ser registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

## **CLÁUSULA XX - CONSELHO MÉDICO**

Este documento é revogado a partir da data de 01/01/2021.

## **CLÁUSULA XXI - DECORAÇÃO**

As obrigações sociais devem ser realizadas de forma que não comprometa a eficiência e eficácia das obrigações sociais. As obrigações sociais devem ser realizadas de forma que não comprometa a eficiência e eficácia das obrigações sociais. As obrigações sociais devem ser realizadas de forma que não comprometa a eficiência e eficácia das obrigações sociais. As obrigações sociais devem ser realizadas de forma que não comprometa a eficiência e eficácia das obrigações sociais.

## **CLÁUSULA XXII - ASSINATURAS**

Este documento foi assinado, nos termos constitucionais, mediante a utilização de tecnologia da informação de forma digital.

 JUCEM-GO - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212578796 em 05/10/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31212578796 e protocolo 217043364 - 02/10/2021. Autenticação: C4AB942B608D92E2248990DE6B2CCD1DD568. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/704.336-4 e o código de segurança Q5Em Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretaria-Geral.